



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0730/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 55 a 60 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, bem como o Processo SEI nº 201900016025419.

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 55 a 59, da Lei estadual nº 10.460/88, bem como a Lei estadual nº 19.019/2015, regulamentada pelo Decreto estadual nº 8.465/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR** do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de **13 de novembro e 31 de dezembro de 2019**, o servidor **Murilo Gonçalves Martins de Araújo**, titular do CPF nº 516.878.521-20, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil da Classe Especial e nomeado para ocupar cargo em comissão de Gerente de Operações Integradas/SSP, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, decisões judiciais e ainda, conforme disposto no art. 10 do Decreto Estadual n. 8.465/2015.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 08 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Ações Integradas/SAOI e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 22/11/2019, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000010164909 e o código CRC F115BE20.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016025419



SEI 000010164909